



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO MUNICIPAL DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-
19**

CARRAPATEIRA – PB 2021

Adaptado do Plano Nacional e Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

GESTORES PÚBLICOS

Marineidia da Silva Pereira
PREFEITA CONSTITUCIONAL

João Batista
VICE-PREFEITO

Daniel Tavares da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Naiara da Silva Tavares Pereira
COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

PLANO MUNICIPAL DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Objetivo Geral:

- Elaborar o plano estratégico para vacinação contra a COVID-19 na cidade de Carrapateira-PB.

Objetivos Específicos:

- Descrever a organização de armazenamento e a logística para o recebimento da vacina;
- Estabelecer a logística conforme grupo prioritários;
- Orientar a população quanto a logística da vacinação contra a Covid-19 no município;
- Estabelecer as medidas de segurança em caso de reações adversas, pós- vacinação.

Organização da rede de frios e logística para recebimento e distribuição das vacinas:

A referência da rede de frio, está localizada na cidade de Cajazeiras – PB, sede na 9ª Gerência Regional de Saúde, e possui estrutura adequada para armazenamento de imunobiológicos na temperatura entre +2°C e +8°C, bem como para armazenamento de vacinas na temperatura entre -25°C e -15°C, e congelamento de bobinas reutilizáveis.

As vacinas utilizadas pelo Estado possuem distribuição exclusiva pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI). O município de Carrapateira receberá inicialmente o imunobiológico CoronaVac, produzido pela Sinovac & Instituto Butantan. O traslado interestadual será através de malha terrestre, com imunobiológicos devidamente acondicionados em caixas térmicas com temperatura entre +2°C e +8°C.

No município o imunobiológico será acondicionado em câmara fria com temperatura entre +2°C e +8°C, e congelamento de bobinas reutilizáveis em freezer convencionais devidamente monitorada.

Logística de abastecimento de seringas do município:

O município já realizou aquisição de seringas e agulhas para início do plano de vacinação e aguarda fornecimento de mais insumos pela Secretaria do Estado da Paraíba.

Localização para realização da vacina:

A vacinação contra a COVID-19 será realizada na Sala de vacinação, na rua José Vieira, Centro do município de Carrapateira-PB.

A administração da vacina será realizada pela equipe de Enfermagem devidamente paramentada e capacitada. Para a vacinação será necessário apresentação do documento de identificação (RG e CPF), Cartão Nacional do SUS e cartão de vacinação.

1º Lote de insumos a serem recebidos no município de Carrapateira:

De acordo com a Secretaria de Estado da Paraíba, o município de Carrapateira, receberá um primeiro lote de vacinações com um quantitativo conforme o cronograma da SES/PB, doses para administração imediata em profissionais de saúde, priorizando os trabalhadores da linha de frente contra o COVID-19, das equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos.

Definição de grupos prioritários de acordo com o Programa Nacional de Imunizações:

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação.

No cronograma de vacinação são elencadas quatro fases para administração da vacina, e priorizadas por grupos e população alvo, vale salientar que para a vacinação dos grupos da terceira e quarta fase, faz-se necessário comprovação da comorbidade e/ou comprobatório de atuação.

Tabela 1: Cronograma de vacinação, divididos por fases, população alvo e grupo prioritário.

FASES	POPULAÇÃO ALVO	GRUPO
1 ^a	Trabalhadores de Saúde	1 ^a grupo
	Pessoas de 80 anos e mais	
	Pessoas de 75 a 79 anos	
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizados	2 ^a grupo
	Quilombola, indígena	
2 ^a	Pessoas de 70 a 74 anos	3 ^o grupo
	Pessoas de 65 a 69 anos	4 ^o grupo
	Pessoas de 60 a 64 anos	5 ^o grupo
3 ^a	Comorbidades	
	Diabetes mellitus, hipertensão, doença pulmonar obstrutiva crônica –	
	DPOC, doença renal, doença cardiovasculares e cerebrovascular,	
	transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer, obesidade grave (IMC≥40)	6 ^o grupo
	Trabalhadores educacionais	7 ^a grupo

4 ^a	Pessoas com deficiência permanente	8 ^a grupo
	<u>severa.</u>	
	<u>Forças de Segurança e Salvamento</u>	
	<u>Funcionários do sistema de prisional</u>	
	População privada de liberdade	

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado

A estimativa populacional para a campanha de vacinação municipal, foi fornecida pela 9ª Gerência de Saúde da Paraíba, tem como base de cálculos de trabalhadores de saúde aqueles do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e os demais quantitativos de grupos prioritários também foram dados fornecidos pelo Estado e pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2: Estimativa populacional para a campanha nacional de vacinação contra COVID-19, do município de Carrapateira-PB.

GRUPO PRIORITÁRIO	QUANTITATIVO
	0
Trabalhador de Saúde	49
Pessoas de 80 anos ou mais	50
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	0
Pessoas de 75 a 79 anos	50
Pessoas de 70 a 74 anos	50
Pessoas de 65 a 69 anos	85
Pessoas de 60 a 64 anos	115
Pessoa com Deficiência	77
Apenados	00
Forças Armadas	00
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	56
Trabalhadores ensino superior	0
Total Geral	532

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba

Orientações gerais para os serviços de saúde:

O local de vacinação obedecerá às diretrizes nacionais sobre distanciamento social, tomar medidas rígidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

- Realizar a administração das vacinas em áreas bem ventiladas e desinfetadas com frequência. Utilizar, de preferência, espaços ao ar livre e amplos;
- Manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos, 30 minutos

Adaptado do Plano Nacional e Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

(recomendado), após a tomada da vacina, se possível;

- Garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada ou desinfetantes para as mãos, pelos usuários;

Limitar a um acompanhante por pessoa a ser vacinada, se tratando de idosos e usuários que necessitem de acompanhante por lei, observando as recomendações de distanciamento social no local da vacinação e na sala de espera, evitando aglomerações;

- Realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do COVID-19.

Ações em execução:

- Apoio de Segurança Pública Estadual e da Segurança Municipal na guarda e distribuição das vacinas recebidas na 9ª Gerência de Saúde;
- Qualificação dos profissionais de saúde;
- Realizar a vacinação com Equipes volantes;
- Vacinação domiciliar para acamados e pacientes com dificuldade de locomoção;
- Vacinação extramuros, se necessário;

Considerações finais:

O Plano municipal de vacinação contra COVID-19 em Carrapateira – PB, foi elaborado baseado nas diretrizes e resoluções Nacional e Estadual e adaptado conforme a realidade local e está passível de alterações de acordo com a necessidade.

